

PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – em recuperação judicial (nos termos de processo brasileiro de recuperação judicial)
(a “Emitente”)

COMUNICADO

aos titulares dos seguintes valores mobiliários:

€400,000,000 6.25% Notes due 2016

(ISIN: PTPTCYOM0008)

(as “Notes de Retalho”)

emitidas pela Emitente ao abrigo do seu €7,500,000,000 Euro Medium Term Note Programme e garantidas pela

Oi S.A. – em recuperação judicial

(a “Garante”)

É feita referência à escritura de constituição (*trust deed*) datada de 17 de dezembro de 1998 (conforme alterada e/ou aditados e/ou ratificados de tempos a tempos relativamente às Notes) (o “**Trust Deed**”) ao abrigo do qual as Notes foram constituídas.

A Emitente informa por esta via os titulares de Notes que em 5 de agosto de 2016 o *Trustee* notificou a Emitente e a Garante de que, na sequência da sua carta de 22 de junho de 2016 na qual o *Trustee* notificou a ocorrência de uma Situação de Incumprimento (*Event of Default*), e nos termos da Condição 10(a) das Notes, as Notes são agora imediatamente devidas e reembolsáveis pelo seu Montante de Reembolso Antecipado (*Early Redemption Amount*), juntamente com juros corridos, conforme previsto no Trust Deed e nas Condições.

As referências a “Notes” neste comunicado compreendem as Notes de Retalho e as Notes de outras Séries emitidas ao abrigo do €7,500,000,000 Euro Medium Term Note Programme acima mencionado.

8 de agosto de 2016